PLE 74/2023

PROJETO DE LEI N° 74/2023.

Introduz alterações na Lei Municipal n° 3.592, de 1° de setembro de 2021, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para a prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde, de forma a suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° O Art. 2° da Lei Municipal n° 3.592, de 1° de setembro de 2021, passa a vigorar acrescido do §2° , com a seguinte redação:

...

" Art. 2º ...

§ 1° ... (NR)

§ 2° *Os prazos dos contratos dos cargos relacionados no descritivo abaixo, ficarão prorrogados até as respectivas datas constantes na tabela abaixo descrita, ficando a mesma condicionada a substituição pelos profissionais a serem contratados mediante concurso público n° 1/2022, obedecendo o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde:*

Categoria profissional	**Prorrogação**
Técnico de Enfermagem 40 horas	30/07/2024
Enfermeiro 40 horas	30/07/2024
Farmacêutico	30/07/2024
Coordenador de Enfermagem	30/07/2024
Técnico Administrativo 40 horas	30/07/2024
Técnico Administrativo 12x36 horas	30/07/2024
Coordenador de Saúde Mental	***30/07/2024***

(NR)"

Câmara de Vereadores
Fls.: 1

Art. 2° Os dispositivos desta Lei constituem parte integrante das normas originárias que regulam a contratação de pessoal por tempo determinado, para a prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde, de forma a suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, consolidando-se à Lei Municipal nº 3.592/2021, e revogando-se formalmente as Leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos seus dispositivos.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (29/08/2023).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2023.08.31 09:01:22 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 2
Est. do Paraná

PLE 74/2023

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação o incluso **Projeto de Lei n° 74/2023**, que introduz alterações na Lei Municipal n° 3.592, de 1° de setembro de 2021, de forma a suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, para o qual solicitamos apreciação **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Diante de todo o histórico envolvendo a prorrogação contratual de profissionais autorizada pela Lei Emergencial n° 3.592 de setembro 2021, e ainda, diante da solicitação do pedido de prorrogação do contrato do cargo de Coordenador de Saúde Mental proveniente de Processos Seletivos Simplificados (PSS), conforme estabelecido na Lei 3.833, de 28 de fevereiro de 2023, a Secretaria de Administração reforça a necessidade de estender o contrato temporário a partir da sua data de término em 02/09/2023, de acordo com a Portaria n° 244 de 29 de maio de 2023, até o dia 30/07/2024. A presente prorrogação se mostra imprescindível em virtude das convocações realizadas nos editais do Concurso Público.

A Procuradoria desta municipalidade traz que, mediante as informações elencadas é indispensável a elaboração de Projeto de Lei e apreciação desta Câmara de Vereadores.

Por fim, desconsideramos maiores informações sobre a matéria, visto que os nobres vereadores sabem da importância da mesma, e, na oportunidade, solicitamos a especial atenção dos ilustres Edis na apreciação e aprovação da inclusa propositura, subscrevendo-nos, outrossim, antecipando-lhes agradecimentos.

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2023.08.31 09:01:49 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná
Fls.: 3

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 13 / 06 / 2023
Nº 9.534 Pág. B 10
Caderno

PORTARIA Nº 244 DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação dos contratos de trabalho dos profissionais do quadro de cargos regidos pela CLT, na forma da Lei Municipal nº 3.592/2021 e alterações dada pela Lei Municipal nº 3.833/2023.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atenção ao processo protocolado sob nº 2.969/2023,

RESOLVE:

Art. 1° – Prorrogar o contrato de trabalho por prazo determinado entre 03/06/2023 a 02/09/2023, da servidora Sta. REGIANE CRISTINA DOS PASSOS MARTINS DA COSTA, matrícula funcional 4116, ocupante do cargo de COORDENADOR DE SAUDE MENTAL do quadro de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho **(DECRETO-LEI Nº 5.452 DE 01/05/1943)**, lotados na Diretoria Municipal de Saúde.

Art. 2° – Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da publicação;

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", LXII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 4
Est. do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso II da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A:

Os Nobres Edis para **2 (duas) Sessões Extraordinárias a realizar-se no dia 01 de setembro de 2023, às 12:00 horas,** para apreciação das seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 74/2023, do Executivo. Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal n° 3.592, de 1° de setembro de 2021, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para a prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde, de forma a suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. **(1ª e 2ª discussão)**

Câmara Municipal de Ivaiporã, nove horas do dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (31/08/2023).

Edivaldo Apº Montanheri
Presidente

Antônio Vila Real
Vice-Presidente

Ausente
Josane G. D. Teixeira
1ª Secretária

Jaffer G. S. Ferreira
2º Secretário

Ausente
Fernando Rodrigues Dorta
Vereador

José M. Carniato
Vereador

Gertrudes Bernardy
Vereadora

José Maria Carneiro
Vereador

Emerson da Silva Bertotti
Vereador

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 5
Est. do Paraná